



Guia de planejamento: alunos

Versão: 23/09/2021

Este material não substitui os regimentos oficiais (NOREG, sites da PG), servindo apenas como um guia aos alunos para o cumprimento de parte dos requisitos dos cursos de mestrado e doutorado. Na ocorrência de eventuais conflitos, valem os regimentos oficiais.

Cabe ao aluno, com a ajuda do orientador, observar os requisitos aplicáveis à sua condição específica, planejar seu plano de estudos e revisá-lo pelo menos uma vez por semestre.



Todos os alunos (mestrado e doutorado, especiais e regulares)

- a. O aluno deve manter matrícula no ITA em todos os semestres. Caso o aluno não esteja cursando disciplinas de pós-graduação no ITA (ex.: está cursando disciplina em outra instituição) em dado semestre, deverá matricular-se em IT-500 ou IG-500, conforme sua respectiva subárea. Para os alunos regulares, a partir do 3º semestre, é obrigatória a matrícula em todos os semestres em IT-500 ou IG-500.
- b. Caso seja necessário o trancamento de disciplina ou o ajuste de matrícula (ex.: inclusão de disciplina), observar o [calendário oficial](#).
- c. Cursar uma vez a disciplina IT-200. O aluno que tiver cursado esta disciplina no mestrado fica dispensado de cursá-la no doutorado.
- d. Encaminhar para o Orientador e para o Representante de Área uma cópia do Resumo do andamento do Programa de Estudos todos os semestres, antes de solicitar matrícula.
- e. Como saber sua posição atual na fila de bolsas? O aluno deve escrever para o representante de área solicitando esta informação, com o orientador copiado no e-mail.





Alunos especiais de mestrado e doutorado

- a. A passagem para aluno regular requer o aval da coordenação de área e do orientador, devendo o aluno demonstrar resultado acadêmico suficiente. Ao passar para regular, o aluno deve garantir que tem condições de cumprir os requisitos de aluno regular, em termos de prazos e dedicação. Para a passagem a regular, procure seu orientador. Havendo o aval dele, procure o representante de área para informações sobre os procedimentos.
- b. O aluno não pode ficar mais do que 6 períodos na condição de especial.
- c. Para defesa é necessário permanecer ao menos 2 períodos (mestrado) e 4 períodos (doutorado) como aluno regular.





Alunos regulares de mestrado

- a. O aluno deve cursar ao menos 2 períodos na condição de regular.
- b. Caso não tenha sido aprovado no exame de inglês do processo seletivo, deverá apresentar na secretaria da IP aprovação em exame de inglês por ela reconhecido em até 2 períodos a partir da primeira matrícula como regular.
- c. Matricular-se na disciplina de seminário de teses em todos os semestres (IT-3xx ou IG-3xx, dependendo da área).
- d. Para ter direito à defesa o aluno deve cumprir o mínimo de 18 créditos, que devem ser reconhecidos por contagem de créditos. A contagem de créditos é solicitada pelo aluno à secretaria de pós-graduação. Recomenda-se uma margem de pelo menos 6 meses entre a solicitação e a data pretendida para defesa.
- e. O prazo para conclusão do curso é de 5 semestres, iniciando-se na primeira matrícula como regular.





Alunos regulares de doutorado

- a. IG-600 ou IT-600 é obrigatória somente para bolsistas CAPES, devendo ser cursada no mínimo 2 e no máximo 3 vezes.
- b. O aluno deve ser aprovado no exame de qualificação em até 6 períodos após a passagem para a condição de regular.
- c. O aluno deve completar o curso em até 9 semestres (como regular). No caso de doutorado direto, o prazo é de 10 semestres como aluno regular.
- d. Para ter direito à defesa o aluno deve cumprir o mínimo de 27 créditos, que devem ser reconhecidos por contagem de créditos. A contagem de créditos é solicitada pelo aluno à secretaria de pós-graduação. Recomenda-se uma margem de pelo menos 6 meses entre a solicitação e a data pretendida para defesa. Verificar o mínimo de créditos de publicação exigidos.
- e. A proficiência em língua inglesa é exigida no ingresso, não havendo necessidade de realizar novo exame.

